



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 103, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS OURICURI*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 174, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2024, **RESOLVE:**

Art.1º- DESIGNAR, os(as) servidores(as) abaixo para participarem da Comissão Eleitoral, sobre a presidência da primeira, para escolha dos membros da Comissão Própria de Avaliação Local (CPA), do Campus Ouricuri. Conforme a resolução nº 41 de 2015.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Rivania Oliveira de Lima - Presidenta	1213876
Joana Darc Quesado Oliveira	2157084
Miguel Santana de Almeida Neto	1992331
Adailton Antonio Evangelista - Aluno	202315100015

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de **31 de julho de 2024** e permanecerá válida até a finalização da eleição.

José Willams Nogueira da Costa
Diretor-Geral
IFSertãoPE *Campus Ouricuri*